



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1101/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 407/GR/UFSS/2014, de 25 de abril de 2014, que Estabeleceu no âmbito da Reitoria de acordo com a Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, o limite de 1 (um) afastamento para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por Pró-Reitoria, Secretaria Especial e Gabinete.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

